



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de BEATRIZ GILDA JEGERHORN GRINSZTEJN, Médica do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 03756752, com a finalidade de participar da Conferência Internacional sobre Retrovírus e Infecções Oportunistas - CROI 2016, assim como do "AIDS Clinical Trials Group Scientific Retreat", em Boston, Estados Unidos, no período de 20/02/2016 a 29/02/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000018/2016-90).

Cancela

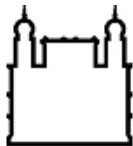
Altera

Distribuição

Geral

Data

29/01/2016



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		131/2016-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/01/2016.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29/01/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.